

**CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER LEGISLATIVO**



Projeto de Resolução N° 22 / 2019

Iniciativa: SILVAN BATISTA DA SILVA

Ementa:

Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Elisomar Nunes da Silva

DATA INICIAL
06/12/19

DATA FINAL
18/12/2019

[Handwritten signature]

DIGITALIZADO



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR SILVAN

ol
R

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22 /2019

Concede Título de Cidadão Coiteense ao
Sr. Elisomar Nunes da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr Elisomar Nunes da Silva Título de Cidadão Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de dezembro de 2019.

Silvan Batista da Silva
Vereador

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
11/12/2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Silvan
Jessica da Silva Oliveira
Papel Interno Portaria nº 1 108/2019



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR SILVAN

02
R

JUSTIFICATIVA

O vereador que subscreve vem através deste Projeto de Resolução homenagear esse Pastor evangélico, homem íntegro que tem desenvolvido trabalhos sociais em nossa cidade, com objetivo de passar a palavra de Deus à frente, no trabalho árduo, regado de amor a vidas, fazendo um bem enorme a comunidade coiteense. Assim propomos conceder-lhe o Título de Cidadão Coiteense, a fim de valorizar quem trabalha e se dedica para o engrandecimento do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de dezembro de 2019.

Silvan Batista da Silva
Vereador

Biografia

Em 15 de junho de 1981, nascia em Santana do Ipanema, Alagoas - AL, Elisomar Nunes da Silva, filho do Sr. Zezito Francisco da Silva e a senhora Edileuza Nunes da Silva.

No ano de 1988, sua família deixou a terra natal para buscar melhorias de vida no estado de São Paulo.

Aos 21 anos estabeleceu família, casou-se com a senhora Juliana Fernanda da Silva, tiveram seus dois filhos Pedro Henrique e Lucas Henrique.

Foram exercer o chamado Pastoral no exterior, onde realizaram Missões cerca de 8 anos Países de Alemanha, Portugal, Itália e Estados Unidos.

Em 2009 chegaram a cidade de Conceição do Coité, onde foi estabelecido seu Ministério Pastoral presidindo junto a sua esposa a Igreja Assembléia de Deus Missão e Resgate.

Atualmente a Igreja tem desenvolvido trabalhos sociais, distribuindo cestas básicas, reforma de casas, ajudas particulares para aluguel, água, luz, na área da saúde (remédios, etc...).

Possui um terreno com um projeto a ser desenvolvido para construção de casas que serão doadas aos irmãos que precisam.

O senhor Pastor Elisomar Nunes é um homem íntegro e de uma única palavra e de um coração abençoado a todos que a cercam.

» Apresentação do Serviço » Emissão de Certificado » Consultar Certificado » Reimpressão de Certificado

Emissão de Certificado

 Limpar seu formulário

Para efetuar a busca por Antecedentes Criminais na base de dados da SSP/BA, preencha o formulário abaixo e pressione "pesquisar". Se deseja apagar os dados no formulário, pressione "limpar".

Importante: Preencha todos os campos exatamente como se encontram na sua Carteira de Identidade (RG).
Os campos devem ser preenchidos **sem acentuação**. O dígito de controle, após o Número do RG, é opcional. Este não será exibido no resultado da pesquisa.

Erro. * O campo foi informado incorretamente ou não informado.

Nome:

ELISOMAR NUNES DA SILVA

Número do Rg: (digite apenas números, não use pontos ou hífens).

33286956

8

***O rg informado é inválido.**

Data de Nascimento:

15/06/1981

dd/mm/aaaa. (digite apenas números, não use barras).

Nome da Mãe:

EDILEUZA NUNES DA SILVA

Obs: Nome da Mãe ignorado, favor deixar o campo

vazio.

Nome do Pai:

ZEZITO FRANCISCO DA SILVA

Obs: Nome do Pai ignorado, favor deixar o campo

vazio.

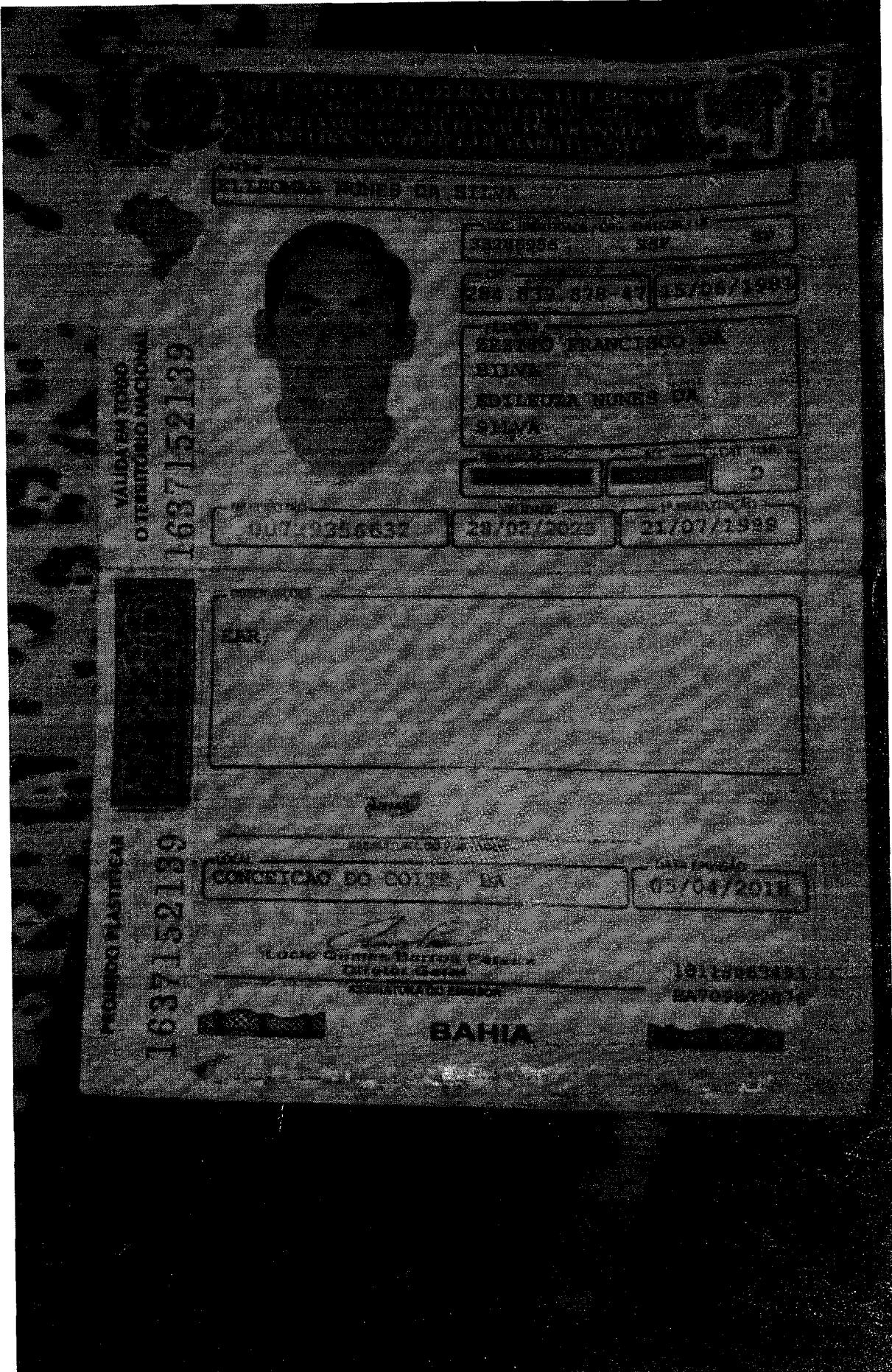
Digite o código de segurança que aparece na imagem:

N4Px

T1rN

Responder ▼ Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ...

(Sem assunto)



66

MORE THAN A DOZEN SECURITY PROBLEMS

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
Criminales**

ESTADÍSTICA DE DOCUMENTACIÓN POLICIAL

DEFINICAO QUE ANTE ESTA DATA NAO CONSTAM NOS ARQUIVOS
NECESSARIO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIAIS CRIMINAIS CON-

DATA DE NASCIMENTO: 15 / 06 / 1998

NO TUTAIA DADO AUF
SANTANA DO IPIRANGA, AL
NACIONALIDADE
BRASILEIRA

SSP200621
FATIMA DE SANTANA BA - 22 DE NOVEMBRO DE 2015

ESTE DOCUMENTO SOU SEU VALIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE NOVAMENTE PELO PÉRIODO DE VIGÊNCIA DA SUA DIA DE EMISSÃO.

OBSERVACO-

**DELEGADA DE POLICIA
SALVADOR ARENAL**

ASS. COORDENADORA DA CDEP

D8
R

Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

projeto de resolução

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

Para: VEREADOR SILVAN <vereadorsilvanagora@gmail.com>

6 de dezembro de 2019

09:32

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

PR titulo de cidadão coiteense elisomar.doc
224K



PROCESSO LEGISLATIVO N°

56 / 2019

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Resolução

Nº.: **22**

Autoria: **SILVAN BATISTA DA SILVA**

Ementa:

Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Elisomar Nunes da Silva

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 06/12/2019

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 06/12/

Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 09/12/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, 09/12/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para

Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 09/12/19

Presidente ERNANDES LOPES DA SILVA

RECEBIDO em 09/12/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado

Em, 06/12/2019

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. _____

Em, 11/12/2019

Coordenação Parlamentar

prolegis



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de Resolução nº21/2019

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

3 de dezembro de 2019
09:10

Exarar parecer

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° título de cidadão Gustavo Luna.docx
210K

Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com> 9 de dezembro de 2019 09:41
Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

De: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Enviado: terça-feira, 3 de dezembro de 2019 10:10

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

Assunto: Projeto de Resolução nº21/2019

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução N° 212019.doc
70K



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 22/2019.

Autor: Silva Batista da Silva

Ementa: "Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Elisomar Nunes da Silva"

Conclusão: parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

I – ADMISSIBILIDADE:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

II – ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto de resolução em referência, trata-se de concessão de horaria, totalmente regulares e prevista regimentalmente.

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de resolução ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité 09 de Dezembro de 2019

Bel. BRUNO XAVIER GOMES

OAB/BA 28.527

Assessor Jurídico

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité

REQUERIMENTO PARA URGÊNCIA ESPECIAL

Recebido em 09/12/2019

9:30h 

Os Vereadores que subscrevem, nos termos do Art. 41 do Código de Processo Legislativo da Câmara Municipal, requerem que a proposição abaixo identificada tramite nesta Casa sob o Regime de URGÊNCIA ESPECIAL:

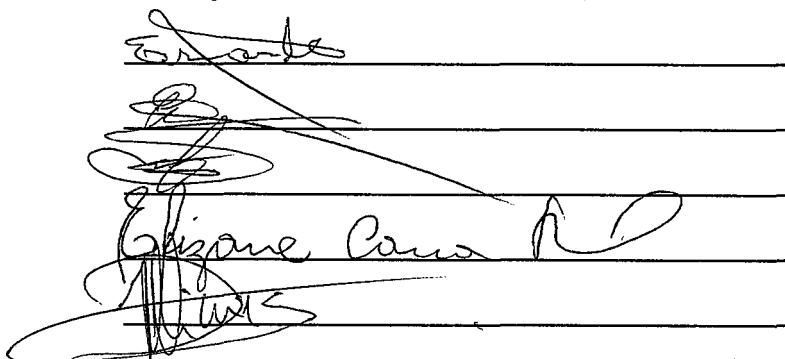
Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 22

Ementa: Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Elisomar Nunes da Silva

Aguarda deliberação plenária.

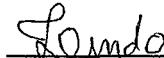
Conceição do Coité, 6 dezembro, 2019



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

Aprovado Rejeitado

Relator Indicado pelo Líderes:



Em, 09/12/2019


Secretaria da Mesa



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de Resolução 22 2019, para exarar parecer - relator ad hoc

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

11 de dezembro de 2019

08:44

Para: LINDO DE NEUZA <eribertoadm@hotmail.com>

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

PR titulo de cidadão coiteense elisomar.doc
224K

eriberto antonio almeida filho <eribertoadm@gmail.com>

11 de dezembro de 2019 14:12

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>,
LINDO DE NEUZA <eribertoadm@hotmail.com>

Opino pela aprovação

Obter o Outlook para iOS

De: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Enviado: quarta-feira, dezembro 11, 2019 8:44 AM

Para: LINDO DE NEUZA

Assunto: Projeto de Resolução 22 2019, para exarar parecer - relator ad hoc

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PR

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 11/10/2019

Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 12/12/2019ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente**Certidão de Deliberação Plenária**

<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovada
<input type="checkbox"/>	Arquivada
<input type="checkbox"/>	Rejeitada
<input type="checkbox"/>	Retirada
<input type="checkbox"/>	Prejudicada

Certifico que a proposição foi:

Na Sessão de 16/12/2019Secretário da Mesa: ...

prolegis

Redação Final.....: / / 2019

prolegis

Publicidade da Redação Final.....: / / 2019

prolegis

Autógrafo.....: / / 2019

prolegis

Remessa do Autógrafo.....: / / 2019

prolegis

Sanção Táctica: / / 2019

prolegis

Promulgação: / / 2019

prolegis

Recebimento do Texto Legal: / / 2019

prolegis

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2019

prolegis

Recebido Original para encadernação 2019

prolegis

Conclusão / Arquivamento.....: / / 2019

prolegis



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

15

RESOLUÇÃO N° 296/2019
De 16 de dezembro de 2019.

Concede Título de Cidadão Coiteense ao
Senhor **Elisomar Nunes da Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Elisomar Nunes da Silva** o Título de Cidadão
Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento
do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 16 de dezembro de 2019.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente

Eriberto Antônio Almeida Filho
Secretário

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
17/10/2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Jessica da Silva Oliveira
Controle Interno Portaria nº 111



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 14 folhas.

Processo Legislativo: 56|2019

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 22 |2019

Ementa:

Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Elisomar Nunes da Silva

Número de Promulgação: 296|2019

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 18/12/19

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 18 dezembro, 2019


Coordenação Parlamentar



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 14 folhas.

Processo Legislativo: 56|2019

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 22 |2019

Ementa:
Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Elisomar Nunes da Silva

Número de Promulgação: 296|2019

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 18/12/19

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité,

18 dezembro, 2019

Coordenação Parlamentar